



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 01, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Nº 476, de 17 de novembro de 2025, que altera e consolida a organização e estrutura da Câmara Municipal de Itabirito, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º Ficam suprimidos dos Anexo I, II e III, do Projeto de Lei Nº 476, de 17 de novembro de 2025, os seguintes Cargos de Provimento em Comissão:

- I - Assessor de Relações Institucionais;
- II - Chefe de Departamento Administrativo;
- III - Superintendente Parlamentar.

Itabirito, 05 de dezembro de 2025.

Maximiliano Silva Baeta
Fortes:89602650630

Assinado de forma digital por
Maximiliano Silva Baeta
Fortes:89602650630
Dados: 2025.12.05 15:19:51 -03'00'

Maximiliano Silva Baeta Fortes

Vereador



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A presente Emenda Supressiva tem por finalidade promover o ajuste e o redimensionamento da estrutura administrativa proposta no Projeto de Lei nº 476/2025, assegurando maior racionalidade e economicidade na organização da Câmara Municipal de Itabirito.

A revisão de cargos comissionados é uma das medidas mais eficazes para redução de despesas de custeio, garantindo equilíbrio fiscal sem comprometer a função legislativa.

Os cargos ora suprimidos — Assessor de Relações Institucionais, Chefe de Departamento Administrativo e Superintendente Parlamentar — não representam atividades essenciais à manutenção das funções típicas do Poder Legislativo. Suas atribuições podem ser absorvidas por setores já existentes, sem prejuízo da qualidade do serviço público e sem ampliar custos.

A medida também se harmoniza com os princípios da economicidade, eficiência, moralidade administrativa e responsabilidade fiscal, previstos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando uma estrutura mais enxuta, funcional e adequada ao momento financeiro do município.

Diante do exposto, a presente Emenda Supressiva se justifica plenamente, representando uma ação responsável, coerente com o cenário econômico e comprometida com a boa gestão dos recursos públicos.

Por todas essas razões, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Emenda.

Itabirito, 05 de dezembro de 2025.



Câmara Municipal de Itabirito
Maximiliano Silva Baeta
Assinado de forma digital por
Maximiliano Silva Baeta
Fortes:89602650630
Dados: 2025.12.05 15:20:59
-03'00'
Maximiliano Silva Baeta Fortes

Vereador